



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004/2026

O Secretário Municipal de Administração faz saber a todos os interessados a publicação do presente Edital de convocação para posse, correspondente ao resultado de aprovação decorrente do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2024, da Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, cujo resultado final foi homologado em 27/05/2024.

Portanto, CONVOCA todos os CANDIDATOS classificados e aprovados, abaixo relacionados e em ordem de classificação, para que no dia e horário abaixo discriminados, compareçam à **Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Dr Miguel Pereira, 235, Vila Abernécia, na cidade de Campos do Jordão/SP, CEP 12467-030, para devido PROVIMENTO no(s) seguinte(s) EMPREGO(S) PÚBLICO(S): DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL.**

1- Para efeito de posse nos empregos públicos acima mencionados, obrigatoriamente, os candidatos deverão comparecer no endereço acima indicado nos dias especificados, munidos de TODOS os documentos abaixo relacionados:

- a)** Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - I.** Em caso de CTPS “física”, o candidato deverá apresentar cópia das páginas da foto e da qualificação civil;
 - II.** Caso o candidato possua somente Carteira de Trabalho Digital, deverá apresentar captura de tela do aplicativo “Carteira de Trabalho Digital” onde consta a qualificação civil, impresso.
- b)** 01 (uma) fotografia 3 x 4 de frente, colorida e recente;
- c)** Original e cópia de carteira de identidade (RG);
- d)** Original e cópia de cadastro de pessoa física (CPF);
- e)** Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento com as devidas averbações, se houver;
- f)** Original e cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e/ou inválidos, se houver;
- g)** Original e cópia do CPF dos dependentes, se houver;
- h)** Original e cópia do Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos, se houver;
- i)** Original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se candidato do sexo masculino;
- j)** Original e cópia do documento de inscrição do PIS-PASEP;
- k)** Original e cópia do título de eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a Justiça Eleitoral;
- l)** Original e cópia de comprovante de residência atual;
- m)** Declaração de exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
- n)** Original e cópia do diploma e histórico escolar devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso correspondente à escolaridade exigida, para o cargo pretendido ao provimento;
- o)** Original e cópia do registro de sua categoria profissional, se for o caso;
- p)** Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, **emitida pela Polícia Federal, no sistema e-Pol SINIC;**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

q) Certidão de Antecedentes Criminais do Estado de São Paulo, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, **no sistema do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt**. O candidato que tenha nascido ou resida em outro Estado deverá apresentar também as certidões respectivas do seu Estado de origem e moradia;

r) Declaração de imposto de renda ou isenção;

s) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

t) Os candidatos classificados como PCD (Pessoa com Deficiência) deverão apresentar laudo comprobatório sobre a deficiência, bem como laudo de compatibilidade com o exercício do cargo.

u) Original e cópia do Comprovante de vacinação contra COVID-19, constando o registro de, no mínimo, 02 (duas) doses do imunizante, conforme Decreto Municipal nº 8311/21.

2- O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar na data determinada a documentação constante do item anterior, perderá em definitivo o direito de ser empossado no emprego público.

3- A posse no emprego público de aprovação dependerá de prévia inspeção médica admissional oficial, conforme regulamento próprio.

a) Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, físico e mentalmente, para o exercício do cargo.

b) As decisões do Serviço Médico e Psicológico da Prefeitura do Município de Campos do Jordão, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

4- Conforme disposto no item 7.3 do Edital do Concurso Público 01/2024 Os candidatos aos empregos, Auxiliar de Vida Escolar, Agente de Serviços Escolar 3 (cozinheiro/a), Agente de Serviços em Educação Infantil 3 (cozinheiro/a), Oficial de Escola, Orientador Disciplinar de Alunos, Secretário Administrativo de Escola, cujos códigos são: 404, 408, 409, 501, 502, 505, que obtiverem aprovação na prova objetiva, serão submetidos a um curso de formação de caráter eliminatório, observando que a aprovação em tal curso é pré requisito obrigatório para tomar posse no emprego a que concorrem.

a) O curso de formação será realizado pela Secretaria de Educação do Município, em data a ser definida oportunamente no prazo de vigência do Concurso.

5- O exame psicológico será realizado pela Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão e os **demais exames serão de responsabilidade do candidato**. A Secretaria Municipal de Administração disponibilizará aos interessados a respectiva relação dos exames laboratoriais necessários, devendo o candidato apresentar o resultado dos exames em até 15 (quinze) dias após a data de comparecimento na Secretaria Municipal de Educação e apresentação da documentação constante do Item 1.

6- O candidato que não comparecer no dia e horário mencionados, será desclassificado e, em caso de convocação de novos candidatos, a lista seguirá na sequência do último candidato convocado e atendido.

7- O candidato deverá ter disponibilidade para ingresso e início de exercício **a ser fixado de acordo com o resultado dos exames médico e psicológico**, caso contrário será desclassificado, exceto situações especiais julgadas pela Administração Municipal.

8- Além deste Edital, com publicação na Seção Prefeitura - Concursos no site da Prefeitura Municipal, os candidatos receberão:

a) comunicação pessoal para comparecimento, via Carta com Aviso de Recebimento para o endereço cadastrado no ato da inscrição para o concurso, e

b) e-mail com este Edital anexado, para o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição para o concurso.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

10- Os candidatos deverão atender o disposto no item 10 e nos seus subitens, do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2024.

11- Serão convocados mais candidatos do que o número de vagas, para atender eventuais desistências, eliminações ou não-comparecimentos.

12- Ficam convocados, para FASE ELIMINATÓRIA de análise de documentos para habilitação para provimento de cargo os seguintes candidatos:

Dia 15 de julho de 2026, às 9h

I- DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL II

Classificação: 2º ao 4º classificado(a)s para 1 (uma) vaga:

Clas.	Nome do Candidato
2º	Bruno Francisco De Souza
3º	Andréa Caroline Mendes Victor
4º	Dayane Carolina Gonçalves

Campos do Jordão, 25 de junho de 2026

Secretário Municipal de Administração

assinatura na via original